

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE  
MATÉRIA: INDICAÇÃO Nº 043/2021  
Entrada: 02/09/2021  
Matéria lida em: 02/09/2021  
Matéria votada em: 02/09/2021  
Votação: 08 Favoráveis: — Contrários  
— Abstenções  
 Aprovada ( ) Rejeitada  
R.S. Silva  
Rogério Santos da Silva



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Pinhão

CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM  
02/09/2021

*Ney Paulo Andradê Almeida*

*Rogério Santos da Silva*  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 043/2021

De 02 de setembro de 2021.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, apresento a seguinte Indicação, para apreciação em plenário e após votada neste Egrégio Poder, seja enviado ao Poder Executivo, com a seguinte sugestão:

"Através da presente indicação solicito ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, que viabilize a restauração dos brinquedos do parque infantil existentes na Praça São José".

### Justificativa

Senhores Vereadores, os brinquedos deste parque encontram-se em péssimas condições, estão enferrujados, quebrados e oferecendo perigo às crianças que os utilizam.

A reforma se faz necessária para que as crianças em seus momentos de lazer tenham maior conforto e segurança ao realizar suas atividades, podendo desenvolver talentos, ocupando a mente, e não busquem outros rumos que levem à violência e aos problemas sociais.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Pinhão/SE em 02 de setembro de 2021.

*José Allyson Bispo dos Santos*  
**José Allyson Bispo dos Santos**  
Vereador – PL